

ASSEMBLEIA DIA 25

GREVE GERAL DIA 28 EM DEFESA DOS DIREITOS

O Brasil vai parar no dia 28. O recado é do presidente do Sindicato, Eduardo Araújo, que convoca os bancários a engrossar as fileiras dessa mobilização juntamente com os trabalhadores de todo o País contra as reformas nefastas do governo ilegítimo de Michel Temer que estão em curso.

“A participação dos bancários nessa grande greve que será o dia 28 foi uma decisão da diretoria executiva do Sindicato, atenta a esse cenário político de fortes ameaças à categoria”, explica **Eduardo Araújo**. “Organizaremos o movimento em assembleia marcada para o dia 25, que será precedida por uma plenária e por uma reunião de delegados sindicais, onde nossa pauta e estratégia serão tratadas”.

CRUZE OS BRAÇOS!

**DEFENDA SEU EMPREGO
E SUA APOSENTADORIA!**

DIGA NÃO AO RETROCESSO!

A assembleia será na sede do Sindicato (EQS 314/315 – Asa Sul), às 19h. Mais informações sobre a plenária e a reunião de delegados sindicais serão divulgadas no portal **bancariosdf.com.br**.

A greve será o ponto alto de um movimento que vem ganhando cada vez mais força contra as arbitrariedades de um governo que, desde que tomou o poder, tem executado uma cartilha que só retira direitos dos trabalhadores e promove o desmonte dos serviços públicos - a exemplo do projeto de lei recentemente aprovado que libera a terceirização para todas as atividades da empresa.

Venha você também dizer não ao retrocesso! Venha dizer não à reforma da Previdência, ao fim dos concursos públicos, à privatização dos bancos e das demais estatais, ao desmanche do serviço público, à reforma trabalhista. Participe da assembleia e vote pela greve.

PARA DIAP, PROPOSTA DE REFORMA TRABALHISTA É “CARDÁPIO DE MALDADES”

O Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) colocou à disposição três quadros comparativos para facilitar a análise preliminar dos impactos da reforma trabalhista tratada no PL 6.787/16, em tramitação na Câmara dos Deputados.

O parecer apresentado dia 12, pelo relator, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), na comissão especial, concluiu

pela aprovação do projeto, com substitutivo, com profundas alterações em relação ao texto original enviado pelo Poder Executivo, em dezembro de 2016.

O substitutivo se traduz num cardápio de maldades contra os trabalhadores, com os seguintes impactos avaliados de forma preliminar:

1) Direito do Trabalho. Possibilita o impedimento do acesso à

Justiça na forma do acordo extrajudicial irrevogável e arbitragem das relações de trabalho, dentre outras formas;

2) Negociação Coletiva. Estabelece que o acordo e/ou convenção se sobreponha aos direitos garantidos em lei e, ainda, que o acordo prevalecerá sobre a negociação coletiva;

3) Representação Sindical. Retira competências do sindicato,

com a representação em local de trabalho e o papel de representação ao estabelecer a livre estipulação das relações trabalhista no caso específico;

4) Contrato de Trabalho. Cria o trabalho intermitente, regula o teletrabalho e amplia o parcial. Além disso, atualiza a Lei de Terceirização para garantir a terceirização irrestrita da mão de obra.

PRESSIONE OS DEPUTADOS DO DF E AJUDE A BARRAR AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA E TRABALHISTA

Esses são os deputados federais pelo DF que podem votar as reformas da previdência e trabalhista.

Pressione: ligue para o gabinete, mande email, mobilize-se e ajude a barrar mais esse golpe contra os trabalhadores.



IZALCI LUCAS
(PSDB)



ALBERTO FRAGA
(DEM)



LAERTE BESSA
(PR)



ROGÉRIO ROSSO
(PSD)



ÉRIKA KOKAY
(PT)



RONALDO FONSECA
(PROS)



RÔNEI NEMER
(PP)



AUGUSTO CARVALHO
(SD)

BANCO DO BRASIL

SINDICATO ENTRA COM AÇÃO COLETIVA DE 7ª E 8ª HORAS PARA GRUPO DE ASSESSORES DA DIMOB

O Sindicato ingressou com ação coletiva (0000 382-66.2017.5.10.0010) na Justiça do Trabalho cobrando do Banco do Brasil o pagamento das 7ª e 8ª horas trabalhadas e não pagas aos bancários que exerceram as comissões de assessor júnior,

pleno e sênior - extintas em 2013 em razão do plano de funções - e de assessor UE e assessor empresarial lotados na Diretoria de Crédito Imobiliário (Dimob), retroagindo a 2012.

Essa é mais uma ação protocolada pelo Sindicato em defesa do direito dos bancá-

rios. Desde 2000, o Sindicato está na linha de frente da batalha jurídica pelo respeito à jornada de 6 horas, garantindo o direito do trabalhador quanto ao pagamento do passivo trabalhista e protegendo-o da prescrição de cinco anos prevista na Justiça do Trabalho.

"Mesmo com a implantação

da jornada de 6 horas para os bancários lotados na Direção Geral, fruto da luta organizada dos trabalhadores e do Sindicato, ainda existe o passivo de 7ª e 8ª horas trabalhadas e não pagas e que são devidas aos bancários", acrescenta a Secretária de Assuntos Jurídicos do Sindicato, Marianna Coelho.

BANCÁRIOS QUESTIONAM VALORES PAGOS NA CCV DO BB. SINDICATO COBRA EXPLICAÇÃO

Iniciada em fevereiro para tratar das demandas de 7ª e 8ª horas no Banco do Brasil, a Comissão de Conciliação Voluntária (CCV) tem suscitado dúvidas entre os trabalhadores que acionaram o acordo para solucionar o conflito trabalhista.

Os questionamentos dos bancários e bancárias que procuraram o Sindicato têm a ver com as diferenças que estão ocorrendo entre as propostas

financeiras apresentadas aos funcionários que possuem função comissionada e tempo de comissionamento semelhantes.

Para sanar o problema, o Sindicato enviou ofício à Diretoria de Gestão de Pessoas (Dipes) cobrando esclarecimentos sobre os parâmetros utilizados, bem como os cálculos referentes aos valores das indenizações propostas.

SINDICATO PEDE REUNIÃO COM O BB PARA TRATAR DO HORÁRIO DE TRABALHO NA DISEC

Em ofício encaminhado ao Banco do Brasil na quarta-feira (5), o Sindicato solicitou reunião com a Diretoria de Suprimentos Corporativos e Patrimônio (Disec) da empresa para tratar do horário de trabalho dos funcionários do setor.

O objetivo é atender a demanda dos funcionários que reclamaram da decisão da diretoria do banco que definiu o horário de trabalho, para os funcionários de 6 horas, apenas no turno da tarde, não deixando a opção de trabalho na parte da manhã.

CONTAS INATIVAS DO FGTS

FALTA DE PESSOAL COMPROMETE O ATENDIMENTO NA CAIXA

O pagamento das contas inativas do FGTS aos sábados está deixando a desejar. Além de sobrecarregar os empregados da Caixa, os trabalhadores que procuram uma agência na tentativa de sacar o dinheiro estão encontrando muitos problemas. Filas enormes e demora no atendimento

são as maiores reclamações dos clientes.

"Esses transtornos já eram esperados, uma vez que não há empregados suficientes para fazer esse trabalho, conforme já havíamos alertado. Mas, infelizmente, a Caixa continua se recusando a convocar os concursados e assim aumentar o quadro de pessoal diante do aumento das

demandas", critica o secretário de Divulgação do Sindicato, Antonio Abdan, que também é empregado da Caixa, complementando que a empresa exerce um papel fundamental como agente social, e a falta de pessoal compromete sobremaneira essa atuação.

CAT? REABILITAÇÃO? SAIBA QUAIS SÃO OS SEUS DIREITOS

POR JANAINA BARCELOS*

CAT

A Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT deve ser emitida pelo banco diante da ocorrência de acidente de trabalho em todas suas modalidades (típico, de percurso, doença ocupacional ou ato de agressão de terceiro, como é o caso dos assaltos). O prazo da Lei é até o dia útil seguinte ao do acidente ou diagnóstico da doença acidentária. Caso a empresa se recuse a emitir a CAT, o sindicato pode emití-la. É imprescindível que a comunicação seja apresentada ao INSS por ocasião da primeira perícia de concessão do auxílio-doença, para que seja deferido sob a correta classificação acidentária.

NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO

Desde 2006, a Lei prevê a caracterização presumida de certas doenças como acidente de trabalho (art.21-A da Lei nº8213/91). Para cada ramo de atividade econômica, identificado pelo código CNAE, corresponde uma relação de patologias, que por serem de incidência epidemiológica, devem ser automaticamente reconhecidas pelo INSS como acidente de trabalho, independentemente da emissão de CAT.

Para tanto, foi recomendado pelo Conselho Nacional da Previdência Social que os peritos do INSS adotassem a tabela constante do Decreto 3048/99 para configurar o acidente de trabalho. Na prática, mais de 10 anos depois da inovação, os peritos continuam a sonegar a aplicação da Lei, o que poderá ser objeto de ação judicial com boas chances de êxito.

DISTÚRBIOS MENTAIS

Na atualidade, as doenças psiquiátricas lideram o ranking do adoecimento da categoria. Só em Brasília, 52,2% das CATs emitidas no ano de 2015 foram sobre distúrbios mentais superando as LER/DORT. Os fatores de riscos ocupacionais das LER/DORT ainda persistem, contudo, já se sabe que o aumento de metas de produtividade, a forma de cobrança, a sobrecarga de trabalho, o assédio moral, a ameaça de desemprego constituem fatores de risco ocupacionais ainda mais violentos para a saúde mental da categoria bancária. O grupo das patologias psiquiátricas (CID F-00 a F99) consta da lista de doenças com o nexo causal presumido (NTEP).

ATESTADOS MÉDICOS

Tem sido frequente recebermos casos em que o bancário recebe recomendação médica de afastamento e, por receio de retaliação, não apresenta o documento de afastamento ao banco. Em seguida, ocorre a diminuição da produtividade, muitas vezes em razão da doença, e, logo em seguida o trabalhador é demitido. Em tais casos torna-se difícil a reversão da demissão, uma vez que o banco alegará que não tinha conhecimento formal da incapacidade. Em caso de doença incapacitante para o trabalho, é muito importante o afastamento imediato das atividades, para que se possa manter repouso e tratamento adequados, sobretudo nos casos de distúrbios psiquiátricos. Trabalhar doente e incapaz é contra a Lei, e só aumenta o risco de demissão.

ALTAS MÉDICAS PREMATURAS

Com as medidas adotadas pelo Governo, a suspensão de

benefícios tem se intensificado. Em caso de persistência da incapacidade laborativa, comprovada mediante atestados, exames e relatórios, é possível recorrer às vias judiciais, com pedido de antecipação de tutela para reativação do benefício.

RETORNO AO TRABALHO

A NR-07 impõe à empresa a obrigação de realizar exame médico de retorno ao trabalho diante da alta médica imposta pelo INSS. A conclusão do exame de retorno não está vinculada à decisão da perícia do INSS. Bem diferente disso, a RESOLUÇÃO CFM nº 1.488/98 estabelece aos médicos o dever ético de fornecer atestados ao paciente, sempre que necessário, visando sua plena recuperação. Por este motivo, mesmo diante de alta médica do INSS, poderá o médico do trabalho concluir pela INAPTIDÃO para retorno ao labor. A cada alta médica deverá a empresa convocar o trabalhador para exame de saúde ocupacional. Exija esse direito.

ADIANTAMENTO EMERGENCIAL DE SALÁRIO X ALTA MÉDICA

A CCT vigente assegura o adiantamento emergencial de salário pelo período de até 120 dias ao bancário que tenha tido alta médica do INSS e, no entanto, tenha sido considerado inapto pelo exame médico de retorno ao trabalho e tiver apresentado *pedido de reconsideração ao INSS. Embora a Portaria Ministerial nº152 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário tenha extinto o então chamado “pedido de reconsideração” persiste o direito previsto na cláusula da CCT, diante da constatação de inaptidão pelo exame de retorno ao trabalho.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E AUXÍLIO-ACIDENTE

A legislação previdenciária prevê o direito do segurado, incapacitado para retorno à atividade de origem, a ser submetido a reabilitação profissional, a cargo do INSS, para habilitar-se ao exercício de nova atividade, compatível com suas restrições funcionais (art.89 e 90 da Lei nº8213/91). A reabilitação profissional é DEVER da previdência social, e é apenas através de processo de reabilitação do INSS que as restrições funcionais do trabalhador serão formalizadas e documentadas em certificado de reabilitação profissional, que servirá para todos os efeitos de Lei, principalmente para impor ao empregador o dever de respeitar as limitações funcionais, através de troca de função, redução de jornada ou adaptação funcional. Os programas internos dos bancos de readaptação profissional não substituem a reabilitação oficial da previdência social.

O auxílio-acidente, por sua vez, é o benefício pago ao trabalhador que retorna ao trabalho com restrições funcionais permanentes decorrentes de acidente de qualquer natureza (art.86 da Lei nº8213/91). O benefício é pago, no percentual de 50%, desde a cessação do auxílio-doença associado ao retorno ao trabalho e cessa definitivamente com a aposentadoria. Uma hipótese bastante comum no caso da categoria, é o trabalhador que retorna do afastamento acidentário com restrições permanentes para execução de digitação e movimentos repetitivos, via de regra, caracterizadas através da reabilitação profissional do INSS. A restrição funcional reconhecida apenas pela empresa não garante o benefício ao trabalhador (Decreto 3048/99 art. 104, §4º).

*Janaina Barcelos, da BOCH Advogados, é assessora jurídica da Secretaria de Saúde do Sindicato

CARTILHA “VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO” SERÁ DISTRIBUÍDA NO DIA 28 EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRABALHO

Para marcar o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, mundialmente lembrado em 28 de abril, o Sindicato irá entregar aos bancários a cartilha “Você não está sozinho”. Com a publicação, bancários e bancárias têm acesso às informações sobre o perfil dos adoecimentos relacionados ao sofrimento devido às jornadas de trabalho extenuantes, metas de produção inalcançáveis, riscos de assaltos e sequestros.

“Se não bastasse a crescente pressão dos bancos por metas abusivas, os bancários também sofrerão com a retirada de direitos advindas da terceirização, que ameaça o emprego e condições de trabalho, além das propostas de reforma previdenciária e trabalhista”, afirma **Mônica Holanda**, secretária de Saúde do Sindicato.

Resultado da Clínica do Trabalho, criada pelo Sindicato em parceria com a UnB, a cartilha foi lançada em julho de 2016 e está disponível no site do Sindicato.

PREVENIR É O MELHOR REMÉDIO

De acordo com dados da cartilha, entre as questões que mais incomodam os bancários que buscam ajuda junto ao Sindicato estão: falta de reconhecimento no trabalho, sensação de trair a si mesmo, sobrecarga de trabalho, metas abusivas e deterioração das relações socioprofissionais.



Dos sintomas mais citados pelos bancários estão: vontade de desistir de tudo (53,20%), sentimento de que não vale a pena viver (38%), pensar em morrer (29,10%). De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o suicídio tem se tornado um problema de saúde pública mundial. “Essa situação nos preocupa e nos exige uma atenção maior para com a prevenção. Buscar ajuda, mesmo que pareça constrangedor, é de fundamental importância para se diagnosticar o problema e buscar uma solução definitiva. É essencial que a pessoa confie que não está sozinho nesta luta. Esse é o papel do Sindicato”, afirma a secretária de Saúde.

28 DE ABRIL

A data foi criada para lembrar a morte de 78 trabalhadores vítimas da explosão de uma mina no estado da Virgínia, nos Estados Unidos, em 1969. Em 2003, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) consagrou a data como o dia para reflexão e manifestação dos trabalhadores sobre a segurança e saúde no trabalho.

Mais informações podem ser obtidas na cartilha publicada pela CUT, disponível no portal do Sindicato.

ACIDENTE NO TRABALHO

Pela Constituição (art. 7º), é direito dos trabalhadores o seguro contra acidentes do trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa. Além das lesões corporais, podem ser consideradas para efeito de acidente no trabalho as perturbações de ordem funcional que, no exercício do trabalho, ou por motivo dele, provoque a morte ou a incapacidade para o trabalho, total ou parcial, permanente ou temporária.

Só em 2013, segundo o IBGE, foram registrados mais de 4,9 milhões de acidentes de trabalho. Dados oficiais do Ministério da Previdência Social apontam apenas 700 mil acidentes/ano. Por causa da subnotificação, esse número não considera os acidentes e mortes de terceirizados.

SINDICATO PARTICIPA DO LANÇAMENTO DO FÓRUM INTERSINDICAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR DE GO



O Sindicato participou no dia 7, em Goiânia, do lançamento do Fórum Intersindical de Saúde do Trabalhador de Goiás.

Trata-se de um espaço de construção em saúde, criação de mecanismos de qualificação para ações de vigilância em Saúde do Trabalhador; acompanhamento de negociações

coletivas, pesquisas de interesse do trabalhador, confecção de boletins informativos e articulação com a mídia local.

O presidente do Sindicato, **Eduardo Araújo**, que participou do evento, destacou a importância a criação do Fórum. “Vamos conversar com entidades sindicais e órgãos públicos ligados à saúde do trabalhador para viabilizar a criação do Fórum também em Brasília”, disse.

Também estiveram presentes os diretores do Sindicato Teresa Cristina, Paulo Vinícius, e os aposentados do Banco do Brasil, Amadeu Alvarenga e Carlos Guilherme Haeser.

DEPRESSÃO É O TEMA DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE

“**Depressão. Vamos falar!**” foi o tema escolhido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para lembrar o Dia Mundial da Saúde 2017, celebrado anualmente em 7 de abril. E diante do processo de ataque aos direitos sociais e trabalhistas em curso no país promovidos pelo governo Temer, o Conselho Nacional de Saúde lançou a campanha “**Mais Direitos, Menos Depressão**”.

A depressão é uma doença que afeta por volta de 350 milhões de pessoas no mundo. Dados do CNS apontam que só no Brasil cerca de 11,5 milhões

sofrem desse transtorno (o país fica em segundo lugar no ranking de maior prevalência da doença nas Américas). “Na atual conjuntura do país, em que se retiram direitos duramente conquistados pelos trabalhadores e aumentam as demissões, além da pressão por metas e das jornadas excessivas, especialmente dos bancários, o índice de adoecimento é cada vez mais elevado, sendo que a depressão é uma das doenças mais relatadas por eles e um dos principais motivos de afastamento do trabalho”, comenta **Mônica Holanda**, secretária de Saúde do Sindicato.

SEMINÁRIO DEBATE O DESMONTE DOS BANCOS PÚBLICOS

O Sindicato e a Fetec-CUT/CN participaram do Seminário Em defesa dos bancos públicos, em São Paulo, no dia 10, na capital paulista. O evento, que reuniu representantes dos movimentos sindicais e sociais (CUT, UNE, MTST e MST), além de economistas e jornalistas, debateu temas como a luta permanente contra o desmonte de empresas essenciais como a Caixa, Banco do Brasil, BRB e outras instituições financeiras públicas do país.

Os participantes do seminário reforçaram que a dupla Temer-Meirelles está atuando exatamente na direção proposta do governo FHC. "Eles estão enfraquecendo a função pública do Banco do Brasil, da Caixa e do BNDES, e tomando várias medidas contra os bancos públicos e, em consequência, contra a população".

"Não podemos permitir que pessoas descompromissadas promovam estragos estruturais sob a desculpa esfarrapada de uma conjuntura difícil", avalia o secretário geral do Sindicato, **Cristiano Severo**, que também



é bancário do BRB. E acrescenta: "Nenhum problema, de nenhuma nação, pode ser resolvido com o esfacelamento das instituições públicas e com a guilhotina no pescoço de seu povo".

O secretário de Bancos Públicos da Fetec-CUT/CN, André Nepomuceno, destaca que uma conclusão aprofundada pelos especialistas convidados para o seminário é a de que não há argumentos técnicos para esse ataque aos bancos públicos federais e estaduais.

AFBNB

Dentro desse tema, o Sindicato participou da 51ª Reunião do Conselho de Representan-

tes da AFBNB, realizado em Fortaleza. O evento levantou questões sobre dívida pública e defesa das estatais.

"Quero parabenizar a iniciativa da organização por realizar

esse painel cujo objetivo foi discutir a defesa das estatais, contra o desmonte dos bancos públicos, e orientar seus associados na luta em defesa do BNB público e da sua importância para a região", destacou o presidente do Sindicato, **Eduardo Araújo**, que participou do encontro.

Para a solução dos problemas atuais, os palestrantes apostam em saídas múltiplas, coletivas, transparentes, participativas, ecológicas e locais. Segundo os eles, o uso da dívida como justificativa para as reformas da previdência e trabalhista é falaciosa. Por isso, é importante auditar a dívida, a exemplo da Grécia e do Equador.



CNBB APOIA OS SINDICATOS CONTRA AS REFORMAS

O Bispo Auxiliar de Brasília e Secretário-Geral da CNBB, Dom Leonardo Ulrich Steiner recebeu o presidente da CUT Vagner Freitas e outros dirigentes sindicais, para falar das reformas promovidas pelo governo ilegítimo que estão exterminando os direitos trabalhistas da sociedade brasileira.

O encontro aconteceu na sede da Confederação Nacional dos Bispos

do Brasil, dia nesta quarta-feira (5), em Brasília. Para o bispo, hoje a população precisa ter conhecimento das medidas que estão sendo tomadas pelos Três Poderes que comprometem as garantias já conquistadas desde a redemocratização. "É o momento de chegarmos nas pessoas pois a mídia não está possibilitando fazer com que a população entenda a gravidade do que está acontecendo e o que apa-

rece nos meios de comunicação é muito favorável às reformas", analisou **Dom Leonardo**.

Ao longo do encontro, Dom Leonardo ressaltou a importância dos sindicatos para a defesa da democracia e dos direitos dos trabalhadores e que é importante valorizar os movimentos sociais "e não deixá-los sozinhos neste momento".

BRDESCO

COE CONQUISTA AVANÇOS EM MESA ESPECÍFICA

A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Bradesco realizou dia 11 nova mesa de negociação com o banco, para debater assuntos pendentes da pauta específica de reivindicações. No encontro, na Cidade de Deus, em São Paulo, a instituição apresentou alguns pontos da minuta com avanços e conquistas para os trabalhadores.

Um dos destaques da mesa foi a conversão dos valores dos vales alimentação (VA) e refeição (VR). Pela primeira vez o banco disponibilizará a trans-

ferência de valores entre o VA e VR. O bancário pode optar por transferir qualquer valor do VA para o VR ou vice-versa, a qualquer momento, inclusive a 13ª cesta alimentação.

Este programa de conversão de valores será implementado a partir de setembro. O bancário poderá fazer a transição de valores através do SAP do portal do banco, até o dia 10 de todo mês.

LICENÇA-MATERNIDADE

Outro ponto de avanço obtido na reunião foi sobre a licença-maternidade adoção para casais

homoafetivos. A COE do Bradesco conseguiu que o banco garantisse a licença-maternidade adoção e a estabilidade para parceiros do mesmo sexo.

Os representantes dos trabalhadores também reivindicaram a licença-paternidade para o casal. O banco disse que vai avaliar o assunto.

SALÁRIO DE FÉRIAS

A COE insistiu sobre o parcelamento do adiantamento do salário de férias. Sem avanço, esta pauta continua em negociação e será discutida na próxima reunião.

DEMISSÕES

Os representantes dos trabalhadores cobraram explicações sobre o número de demissões feitas pelo Bradesco e que prosseguem a todo vapor. Em 2015, o banco demitiu 2.613 funcionários. Em 2016, houve 3.121 cortes de postos de trabalho, e no primeiro trimestre de 2017, cerca de 1.200 bancários e bancárias foram demitidos. Só na base da Fetec-CUT/CN foram mais de 8 demissões só em março, sem as devidas reposições.

SANTANDER É PROCESSADO EM R\$ 460 MI E OBRIGADO A APRESENTAR METAS MENSAIS DOS EMPREGADOS

Diante de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) da 10ª Região contra o Santander pela prática de assédio moral e submissão dos empregados a metas abusivas, a Justiça do Trabalho determinou que o banco apresente as metas mensais de todos os empregados, abrangendo o período de janeiro de 2015 a março de 2017. A audiência inicial ficou agendada para o dia 10 de maio.

Na ação que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Brasília em razão de ou-

tra mais antiga com tema semelhante, o MPT pede, ainda, indenização por dano moral coletivo de R\$ 460 milhões e que o banco fique impedido de fazer negócios com o poder público por dez anos.

Com abrangência nacional, a ação civil é decorrente de fiscalizações realizadas pelo Ministério do Trabalho em Santa Catarina, que constataram a adoção de metas excessivamente abusivas e a ameaça constante de demissão pelo não cumprimento das metas. Segundo a ação, as ameaças de demissão e o

subdimensionamento do quadro de empregados como punição vêm gerando danos graves e irreparáveis à saúde de bancários e bancárias.

Para o MPT, o modelo de organização laboral adotado pelo banco, baseado na gestão por estresse, humilhação, sobrecarga de trabalho e ameaças de demissão vem gerando uma verdadeira legião de jovens bancários acometidos de transtornos mentais, com impactos negativos no sistema de saúde e previdenciário.

SINDICALIZADOS SINDICATO SORTEIA INGRESSOS PARA ESPETÁCULOS; CONVÊNIOS DÃO DESCONTOS

O Sindicato está promovendo, semanalmente, sorteios de ingressos para espetáculos no Teatro dos Bancários.

Para concorrer às cortêsias basta ser sindicalizado - a participação é automática.

Sindicalize-se e usufrua dos diversos benefícios oferecidos pelo Sindicato. Entre

eles, atendimento das secretarias de Saúde (Clínica do Trabalho) e de Assuntos Jurídicos (previdenciário e trabalhista), atividades culturais e desconto no Teatro dos Bancários. O associado também pode utilizar uma série de convênios, que dão super descontos em vários estabelecimentos.

Além disso, um número maior de sindicalizados fortalece a categoria, garantindo mais força de pressão nas mobilizações e negociações.

Mais informações na Central de Atendimento, pelo telefone 3262-9090 ou na sede do Sindicato (EQS 314/315 - Asa Sul).